

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISASE FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CONJ CEPERJ/SSCS Nº 005
DE 14 DE JULHO DE 2009

ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM V - DO ARTIGO
1º DA PORTARIA CONJ CEPERJ/SSCS Nº
004/09, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL - SCS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5369 de 08/01/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2009, Decreto nº 41.630 de 13/01/2009, que autoriza a execução do orçamento do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2009, Decreto nº 39.054 de 24/03/2006, que dispõe sobre a descentralização dos créditos orçamentários do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a redação do disposto no item V - do art. 1º da PORTARIA CONJ. CEPERJ/SSCS Nº 004 de 01 de abril de 2009, que passa a vigorar na forma abaixo:

*Art. 1º
V - CRÉDITO: PT: 1241.04.122.0034.2307

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
339039	10	R\$ 51.937,50

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2009

CLAUDIO MENDONÇA
Presidente da Fundação CEPERJ

RICARDO COTA
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 803908. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 13.07.2009

ATO de 13.07.2009 - MARÍLIA ALVES, Agente Previdenciário, nível I, matrícula nº 1730-1. Tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/316230/2009, fica assegurado a servidora, a quem se refere o presente Ato, a percepção, a partir da data da aposentadoria, do valor correspondente à vantagem financeira da Gratificação de Encargos Especiais - GEE, com base no que dispõe o art. 35 da Lei nº 5260, de 11.06.2008 - D.O. de 12.06.2008.

Id: 803345. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.07.2009

Proc. nº E-01/316484/2009 - Selma Cristina Ribeiro. Defiro.

Id: 803236. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHO DO DIRETOR
DE 13.07.2009

Proc. nº E-01/316179/2009- ANTONIO EUSTAQUIO CORDOVAL- TORNO sem efeito o despacho de 19.06.2009, publicado no D.O. de 24.06.2009, que deferiu a compensação financeira, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, na forma da Lei Federal nº 9796/99, de 06.05.99.

Id: 803242. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO, CADASTRO E
INFORMAÇÕES FISCAIS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03/07/2009

Processo nº E-34/059154/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Rua Barão de São Francisco, nº 236, Ljs 304, 2º Piso - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803343

Processo nº E-34/059144/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Av. Rio Branco, nº 156 - Ljs. 330/331, 3º Piso - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803344

Processo nº E-34/059148/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Av. Suburbana, nº 5332, Loja 3503, Piso S - Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803346

Processo nº E-34/059147/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Av. das Américas, nº 4666, Loja 218-A - Nível Américas - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803347

Processo nº E-34/059153/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Praia de Botafogo, nº 501, Box J - Térreo - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803348

Processo nº E-34/059157/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Praça Porto Rocha, nº 74 - Centro - Cabo Frio - RJ.

Id: 803349

Processo nº E-34/059141/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS.

Etr do Mendanha, nº 555, 1º Piso, Qdr 04 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803350

Processo nº E-34/059172/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Av. 28 de Março, nº 13/19 - Centro - Campos - RJ.

Id: 803351

Processo nº E-34/059160/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Rua Rui Barboza, nº 1101, Ljs 17/20 - Centro - Campos de Goytacazes - RJ.

Id: 803352

Processo nº E-34/059131/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Rua Automóvel Clube, nº 126, 1º Piso, Qdr 15 - Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803353

Processo nº E-34/059149/2005 - Defiro este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Rua Visconde de Pirajá, nº 443, Ljs A/B - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803354

Processo nº E-34/059156/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Rua Lauro Muller, nº 116, Ljs 301 - C33 A/B, 3º Piso - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803355

Processo nº E-34/059155/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Etr. do Portela, nº 222, Ljs 239/240, 2º Piso - Madureira - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803356

Processo nº E-34/059145/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Rua XV de Novembro, nº 08, Ljs. 349/350, 3º Piso - Niterói - RJ.

Id: 803357

Processo nº E-34/059158/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 139, Ljs 123/124/125/132 - Centro - Nova Friburgo - RJ.

Id: 803358

Processo nº E-34/059161/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Rua do Imperador, nº 737 - Centro - Petrópolis - RJ.

Id: 803359

Processo nº E-34/059151/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Estrada Municipal São João de Meriti, nº 111, Loja 220, Alameda Interna - Centro - São João de Meriti - RJ.

Id: 803360

Processo nº E-34/059173/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Etr. Vicente de Carvalho, nº 909, Espaço Comercial, Q07 - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803361

Processo nº E-34/059150/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Rua Doze, nº 300, Ljs 106/107- Centro - Volta Redonda - RJ.

Id: 803362

Processo nº E-34/059142/2005 - DEFIRO este pedido de dispensa de inscrição, para o ponto de venda da empresa TELERJ CELULAR S.A, Inscrição nº 85.202.908, abaixo discriminado, ficando, o mencionado estabelecimento, responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 32 a 35 do Livro II do Decreto Estadual nº 27.427, de 11 de novembro de 2000, no que concerne às obrigações tributárias quanto ao ICMS. Av. Maracanã, nº 987 - Loja 1030 - Shopping Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 803363

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATOS DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 92 DE 13 DE JULHO DE 2009

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA DGAF Nº 58, DE 10 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria DGAF nº 58, de 10 de junho de 2009, referente ao processo nº E-04/026.404/06.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2009

MANON CORREA LOPES GUEDES
Diretora-Geral

Id: 802652

PORTARIA DGAF Nº 93 DE 15 DE JULHO DE 2009

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instaurada nova Comissão de Sindicância encarregada de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, os fatos constantes no processo nº E-04/007.569/2009.

Art. 2º- A Comissão que trata o artigo anterior será integrada pelos seguintes servidores José João Ascenção, mat. 936.692-3, Mayana Carvalho Silva Bandeira, mat. 4.904.807-7 e Akihiro Sumavielle Tokuda, mat. 936.759-0, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2009

MANON CORREA LOPES GUEDES
Diretora-Geral

Id: 802669

PORTARIA DGAF Nº 94 DE 13 DE JULHO DE 2009

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA DGAF Nº 61 DE 16 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria DGAF nº 61, de 16 de junho de 2009, referente a baixa e/ou destinação dos bens de consumo existentes em estoque considerados em estado de desuso, obsolescência, inservibilidade e apresentando saldos excessivos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2009

MANON CORREA LOPES GUEDES
Diretora-Geral

Id: 802690

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 96 DE 13 DE JULHO DE 2009

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS AUXILIARES DE FAZENDA, NÍVEL "C", TEMPORÁRIOS, EXCLUIDOS EM RAZÃO DE NÃO COMPARECIMENTO, DESISTÊNCIA E RESCISÃO.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar a relação consolidada dos candidatos habilitados no processo seletivo de contratação temporária para o exercício das funções de Auxiliar de Fazenda, nível "C", excluídos em razão de DESISTÊNCIA, RESCISÃO e da NÃO APRESENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, conforme ANEXOS I, II e III.

Art. 2º- Por conseguinte, torna pública a relação dos candidatos habilitados ao preenchimento das vagas decorrentes das substituições de que trata o art. anterior, constante do ANEXO IV.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2009

MANON CORRÊA LOPES GUEDES
Diretora-Geral

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESISTENTES
BARRA MANSÁ

Clas	Inscrição	Nome	Matricula	DT.Admissão	DT.Desistência
1	41295943	HARLEN DA CUNHA LIMA	4.904.791-3	16/05/2008	20/03/2009
2	41578229	REINALDO MOTA LOPES	4.904.696-4	15/05/2008	21/07/2008
7	41701623	VERA CRISTINA FERREIRA	4.904.874-7	11/06/2008	08/10/2008

COM. LEVY GASPARIAN

Clas	Inscrição	Nome	Matricula	DT.Admissão	DT.Desistência
1	41597157	ROBERTO COTRIM KAZNIA-KOWSKI	4.904.726-9	16/05/2008	30/04/2009
2	41705823	VICTOR OKUYAMA LAVINAS	4.904.731-9	16/05/2008	16/05/2008
6	41686660	UENDELL GIRARDI DE SOUZA	4.904.738-4	16/05/2008	02/02/2009
7	41292954	GUILHERME LUIZ SAIDE	4.904.753-3	16/05/2008	27/02/2009
9	41276328	GÊNESIS LEE ALVES VASQUES	4.904.736-8	16/05/2008	01/08/2008
13	41419425	LUCIANO DE ANDRADE	4.904.804-4	16/05/2008	21/01/2009
14	41382323	KLEUSA RIBEIRO BARBOSA	4.904.698-0	15/05/2008	26/05/2008
15	41449454	MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	4.904.699-8	15/05/2008	26/05/2008
30	41067960	ANDRÉ RIBEIRO DA COSTA	4.907.218-4	14/05/2009	15/05/2009

ITATIAIA (NHANGAPI)

Clas	Inscrição	Nome	Matricula	DT.Admissão	DT.Desistência
3	41430895	LUIZ FELIPE BEZERRA	4.904.727-7	16/05/2008	16/05/2009
9	41103148	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	4.904.712-9	15/05/2008	01/09/2008
11	41477462	MARIA EMILIA DE CAMPOS WIDAL	4.904.703-8	15/05/2008	30/05/2008
13	41202679	EDUARDO DE BARROS CARDOSO	4.904.818-4	21/05/2008	17/04/2009
14	41359647	JOSIANE MARTINS SCALABRIM	4.904.741-8	16/05/2008	07/08/2008
17	41327889	JAYME DAHAN JUNIOR	4.904.714-5	15/05/2008	15/08/2008